

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

As Secretarias Municipais realizam, ao longo do exercício, eventos institucionais, culturais, esportivos e comunitários de portes variados, distribuídos em locais e datas distintas. Para garantir segurança, conforto do público e conformidade normativa (sanitária, estrutural e de acessibilidade), é indispensável dispor de estruturas temporárias adequadas — toldos, elevados, grades de isolamento, barracas, banheiros químicos e tablados — com entrega, montagem, manutenção durante o evento, desmontagem e retirada. A Administração não possui acervo próprio, tampouco infraestrutura de transporte, armazenamento e manutenção para tais itens, o que torna a locação a alternativa mais adequada e eficiente.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano de Contratações Anual do Município de Cândido Sales para o exercício de 2025 ainda não foi formalizado. A presente demanda, entretanto, será devidamente registrada no PCA tão logo o instrumento seja elaborado, garantindo a conformidade com o art. 12 da Lei nº 14.133/2021 e com as orientações da Instrução Normativa SEGES/ME nº 1/2019.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Gerais – empresa regularmente constituída; equipe habilitada para montagem, assistência durante o evento e desmontagem; atendimento às normas ABNT, Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária (quando couber).

3.2. Técnicos por item

- Toldos e barracas: materiais resistentes, impermeáveis, estrutura metálica/alumínio e fixação segura;
- Elevados/tablados: estabilidade, piso antiderrapante e resistência compatível com a carga;

- Grades: aço ou material similar, dimensões adequadas ao controle de público;
- Banheiros químicos: conservação, higiene, ventilação e sistemas de coleta/destinação final em conformidade ambiental e sanitária.

3.3. Operacionais

- prazos de entrega/montagem;
- manutenção durante o evento;
- desmontagem/retirada;
- checklist e registro fotográfico por serviço.

3.4. Ambientais e de higiene – licenças/autorizações (especialmente para banheiros químicos), logística reversa de materiais/embalagens e incentivo a insumos sustentáveis.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Baseadas no calendário estimado de eventos e histórico de uso, consideram-se as seguintes quantidades máximas por item:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	TOLDOS COM TUBULAÇÃO AÇO GALVANIZADO, TAMANHO 3METROS X3 METROS COM 2,60METROS DE ALTURA, LONA ANTI-CHAMA, CERTIFICADAS PELA ABNT.	UND	100
2	TOLDOS COM TUBULAÇÃO AÇO GALVANIZADO, TAMANHO 4METROS X4 METROS COM 2,60METROS DE ALTURA, LONA ANTI-CHAMA, CERTIFICADAS PELA ABNT.	UND	100
3	TOLDOS COM TUBULAÇÃO AÇO GALVANIZADO, TAMANHO 5METROS X5 METROS COM 2,60METROS DE ALTURA, LONA ANTI-CHAMA, CERTIFICADAS PELA ABNT.	UND	100
4	TOLDOS COM TUBULAÇÃO AÇO GALVANIZADO, TAMANHO 6METROS X6 METROS COM 2,60METROS DE ALTURA, LONA ANTI-CHAMA, CERTIFICADAS PELA ABNT.	UND	80

5	TOLDOS COM TUBULAÇÃO AÇO GALVANIZADO, TAMANHO 10METROS X10 METROS COM 3 METROS DE ALTURA, LONA ANTI-CHAMA, CERTIFICADAS PELA ABNT.	UND	50
6	ELEVADO (DIÁRIA)	UND	25
7	GRADE DE ISOLAMENTO METINDO 2 METROS X 1M (GRADIL)	METRO	220
8	BARRACAS COM LATERAIS COM TAMANHO 3METROS X 3 METROS, COM FECHAMENTO LATERAL E FUNDO DE LONA ANTI-CHAMA. COM BALCÃO NO FORMATO PIRAMIDAL EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO.	UND	40
9	FECHAMENTO (METRO) A PLACA DE FECHAMENTO ELA É PLACA DE ECOTOP TOTALMENTE RECICLÁVEL MEDINDO 2X2,20	METRO	120
10	TABLADO MADEIRITE NAVAL NO TAMANHO DE 2X1 COM A ALTURA DE 0.80 CM. TODO FEITO DE FERRO A ARMAÇÃO(METRO)	UND	25

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANTIDADE
1	BANHEIRO QUÍMICO MEDINDO 2.30CM DE ALTURA COM 1.10CM DE LARGURA POR 1.20CM DE FUNDO - 200L -	UND	45

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVAS

5.1. Alternativas avaliadas:

- a) Compra de estruturas: alta imobilização de capital; necessidade de guarda, manutenção, transportes e equipe; subutilização fora do calendário de eventos.
- b) Múltiplas locações pontuais (sem contrato): preços fragmentados/maiores, baixa previsibilidade, riscos de indisponibilidade e heterogeneidade de padrões.
- c) Locação com contrato/registro de preços (solução escolhida): atendimento programado, padronização, disputa pública para melhor preço e garantias contratuais.

5.2. Justificativa técnica da solução:

A locação contratualizada via Pregão Eletrônico viabiliza padronização, controle de qualidade e rastreabilidade (ordens de serviço, checklists, relatórios), com equipes qualificadas e atendimento a normas técnicas, além de logística coordenada entre secretarias.

5.3. Justificativa econômica da solução:

O modelo promove economia de escala, redução de custos administrativos (um processo, regras uniformes, monitoramento centralizado), previsibilidade orçamentária e mitigação de riscos de contratações emergenciais.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Metodologia: realização de 3 cotações junto a prestadores locais e regionais para cada item; cálculo da média aritmética dos valores unitários; multiplicação pelas quantidades estimadas do item; somatório para valor global do(s) lote(s).

Documentação: planilha de consolidação (unitários, fontes, datas), contatos dos fornecedores e arquivos das cotações. Em observância ao art. 18, §1º, VI, da Lei 14.133/2021 e à LAI (Lei 12.527/2011), as memórias de cálculo e documentos de suporte podem constar em anexo classificado até a conclusão do certame, preservando a competitividade.

O Valor total estimado desta contratação, com base na média dos preços obtidos nas cotações é de R\$ 248.349,55.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (CICLO DE VIDA)

A presente contratação visa garantir a locação, instalação, manutenção e desmontagem de estruturas essenciais para a realização de eventos promovidos pelas Secretarias Municipais, compreendendo toldos, elevados, grades de isolamento, barracas, banheiros químicos e tablados.

O ciclo de vida do objeto inicia-se com a entrega das estruturas no local do evento, devidamente transportadas, acondicionadas e protegidas para evitar danos durante o deslocamento. Em seguida, será realizada a montagem por equipe especializada da contratada, assegurando-se que todos os itens estejam corretamente posicionados, nivelados, ancorados e seguros para uso, respeitando as normas de segurança aplicáveis e as orientações da fiscalização do Município.

Durante o período do evento, a contratada deverá manter as estruturas em plenas condições de uso, realizando manutenções preventivas e corretivas sempre que necessário, incluindo reposição de peças ou ajustes estruturais. No caso dos banheiros químicos, deverá ser garantida a higienização periódica

e o abastecimento com insumos básicos (papel higiênico, sabão) bem como a coleta e destinação adequada dos resíduos líquidos, observando-se as normas ambientais.

Concluído o evento, a contratada será responsável pela desmontagem das estruturas, retirada do local e transporte de retorno, deixando o espaço em condições adequadas de limpeza e conservação, sem resíduos ou danos.

A solução contempla, portanto:

- Entrega das estruturas no prazo e local definidos pela Administração;
- Montagem segura e adequada ao tipo de evento;
- Manutenção durante o uso, garantindo a funcionalidade e segurança;
- Higienização e abastecimento dos banheiros químicos;
- Desmontagem e retirada das estruturas após o evento;
- Limpeza e restituição do local às condições originais.

Essa abordagem assegura que todos os eventos sejam realizados com a infraestrutura necessária, garantindo conforto, segurança e organização para o público e para a Administração, além de atender aos requisitos técnicos e ambientais exigidos.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será realizada de forma parcelada, estruturada em dois lotes distintos:

- Lote 1 – Locação de toldos, elevados, grades de isolamento, barracas e tablados;
- Lote 2 – Locação de banheiros químicos.

O parcelamento foi adotado por se tratar de itens com características técnicas e logísticas distintas, o que viabiliza a participação de um número maior de fornecedores especializados, ampliando a competitividade e possibilitando a obtenção de preços mais vantajosos para a Administração.

Do ponto de vista técnico, os serviços relacionados aos banheiros químicos envolvem demandas operacionais específicas, como higienização periódica, reposição de insumos e destinação correta dos

resíduos, exigindo mão de obra e equipamentos especializados, bem como licenças ambientais e sanitárias próprias. Já as estruturas de cobertura e apoio (toldos, tabladados, grades, barracas e elevados) demandam outro tipo de logística, montagem e manutenção, com equipe técnica especializada em estruturas temporárias.

Sob o aspecto econômico, a divisão em dois lotes permite que empresas com expertise específica concorram apenas no segmento em que atuam, evitando custos adicionais decorrentes da necessidade de subcontratação e potencialmente reduzindo o preço final para a Administração.

Além disso, a execução em lotes distintos facilita o planejamento e a fiscalização, pois cada contratado será responsável integralmente pelo seu objeto, possibilitando acompanhamento mais detalhado da qualidade e do cumprimento dos prazos.

Assim, o parcelamento em dois lotes — um voltado às estruturas e outro exclusivamente para banheiros químicos — atende aos princípios da economicidade, eficiência e competitividade previstos na Lei nº 14.133/2021, proporcionando melhor aproveitamento dos recursos públicos e serviços mais adequados às necessidades do Município.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

A presente contratação, estruturada em dois lotes — Lote 1 (estruturas) e Lote 2 (banheiros químicos) — busca atingir resultados concretos que traduzam ganhos de economicidade e eficiência administrativa.

a) Ganhos de Economicidade

- **Maior competitividade:** O parcelamento permite a participação de empresas especializadas em cada tipo de serviço, ampliando o leque de concorrentes e potencialmente reduzindo os preços ofertados.
- **Evita custos de subcontratação:** Empresas que não atuam em ambos os segmentos poderão disputar apenas o lote em que possuem especialização, eliminando a necessidade de repassar custos indiretos ao preço final.

- **Economia de escala por lote:** Ao unificar cada categoria de serviço em um único lote, obtêm-se preços mais competitivos dentro de cada segmento devido ao volume total contratado.

b) Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos

- **Otimização da fiscalização:** Com contratos separados para cada lote, a equipe de fiscalização poderá direcionar esforços específicos para cada tipo de serviço, aumentando a qualidade do acompanhamento.
- **Clareza na divisão de responsabilidades:** Cada contratado responderá integralmente pelo seu objeto, evitando sobreposição de tarefas e reduzindo a necessidade de intervenções corretivas por parte da Administração.

c) Melhor Aproveitamento dos Recursos Materiais

- **Estruturas padronizadas e seguras:** No Lote 1, a contratação única garante uniformidade visual e técnica nas montagens, evitando incompatibilidades entre equipamentos de fornecedores diferentes.
- **Banheiros químicos com manutenção especializada:** No Lote 2, a especialização do contratado garante limpeza adequada, reposição de insumos e destinação ambientalmente correta dos resíduos.

d) Melhor Aproveitamento dos Recursos Financeiros

- **Redução de desperdícios:** A gestão separada dos lotes permite alocar recursos exatamente conforme a demanda de cada serviço, evitando pagamentos por estruturas não utilizadas ou serviços redundantes.
- **Contratos mais transparentes e controláveis:** Com escopo definido por lote, a medição e o pagamento serão mais precisos, reduzindo riscos de glosas e questionamentos.

A contratação em dois lotes proporciona ganhos diretos na qualidade, na economicidade e na eficiência da gestão, garantindo que os recursos humanos, materiais e financeiros da Administração sejam aplicados de forma otimizada e transparente, resultando em melhor atendimento às

necessidades das Secretarias Municipais e maior satisfação dos munícipes durante a realização dos eventos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Antes da assinatura do contrato, a Administração deverá adotar um conjunto de medidas preparatórias com o objetivo de garantir que a execução do objeto ocorra de forma eficiente, segura e em conformidade com a legislação vigente.

a) Planejamento da Demanda

- Levantar previamente o calendário estimado de eventos das Secretarias Municipais, identificando datas, locais e dimensões aproximadas das estruturas a serem utilizadas.
- Definir quantitativos referenciais por lote, para subsidiar o planejamento logístico e facilitar a previsão orçamentária.
- Estabelecer prazos mínimos para solicitação dos serviços pela Administração à contratada, evitando demandas emergenciais desnecessárias.

b) Designação de Fiscal e Gestor do Contrato

- Nomear formalmente os servidores que atuarão como gestor e fiscais do contrato, conforme previsão dos arts. 117 da Lei nº 14.133/2021.
- Definir um fiscal técnico para o Lote 1 (estruturas) e outro para o Lote 2 (banheiros químicos), de modo a garantir acompanhamento especializado.
- Assegurar que esses servidores recebam orientações e, se necessário, capacitação sobre critérios de medição, verificação de qualidade e recebimento dos serviços.

c) Preparação Documental e Orçamentária

- Confirmar a existência de dotação orçamentária suficiente para atender à contratação, conforme art. 150 da Lei nº 14.133/2021.

- Emitir e registrar a reserva orçamentária antes da formalização do contrato.
- Organizar todos os documentos técnicos e administrativos que subsidiaram o processo, incluindo ETP, Termo de Referência, pesquisa de preços e ato de autorização da licitação.

d) Padronização de Procedimentos de Recebimento e Conferência

- Criar checklists específicos para cada lote:
 - **Lote 1 (estruturas):** verificação de montagem, estabilidade, integridade física, limpeza e conformidade com as dimensões solicitadas.
 - **Lote 2 (banheiros químicos):** checagem de higienização prévia, reposição de insumos, condições de ventilação, destinação adequada dos resíduos e manutenção durante o evento.
- Definir procedimento para ateste formal do fiscal como condição para o pagamento.

e) Alinhamento com as Secretarias Demandantes

- Informar todas as Secretarias sobre o procedimento de solicitação dos serviços, indicando prazo mínimo para pedidos, canais de comunicação e formulários padrão.
- Reforçar que solicitações deverão passar pela coordenação da fiscalização antes de serem encaminhadas à contratada.

A adoção dessas providências prévias assegurará que o contrato seja executado com organização, segurança e controle, evitando atrasos, falhas técnicas e gastos desnecessários, além de garantir maior eficiência na gestão e fiscalização dos dois lotes contratados.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Esta contratação poderá ter relação com outros serviços necessários para a realização dos eventos, como sonorização, iluminação, palco, segurança, limpeza e fornecimento de energia elétrica. Apesar de ocorrerem de forma paralela, não há dependência técnica direta, sendo apenas necessário o alinhamento entre os fiscais de cada contrato para garantir sincronia e evitar atrasos.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação pode gerar resíduos sólidos e efluentes, especialmente no uso de banheiros químicos. Para mitigar esses impactos, o contratado deverá realizar limpeza adequada, destinar os resíduos conforme normas ambientais, utilizar materiais reutilizáveis sempre que possível e adotar práticas que reduzam o consumo de recursos naturais.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em dois lotes — um para estruturas (toldos, elevados, grades, barracas e tablados) e outro exclusivamente para banheiros químicos — mostra-se plenamente adequada para atender às necessidades dos eventos realizados pelas Secretarias Municipais.

O formato adotado garante maior competitividade, permitindo a participação de empresas especializadas em cada segmento, além de facilitar a gestão e fiscalização dos serviços. A execução planejada contribuirá para a eficiência operacional, para a redução de custos e para a melhoria da qualidade das estruturas e serviços disponibilizados ao público.

Assim, a contratação atende aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021, proporcionando condições estruturais adequadas para a realização dos eventos e contribuindo para o bom uso dos recursos públicos.

WALDEMIR SILVA MARTINS

DIRETOR DA CENTRAL DE COMPRAS